



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes
Estado de São Paulo

PARECER DA COMISSÃO MISTA PERMANENTE

Projeto de Lei Nº. 60/2025

Autoria: Senhor Vereador Reginaldo Rocha Santana

“Proíbe a cobrança de sacolas plásticas ou biodegradáveis em estabelecimentos comerciais do município de Embu das Artes, visando à proteção do consumidor e incentivo ao uso de alternativas sustentáveis.”

A comissão mista recomenda sua APROVAÇÃO.

É o Parecer.

Sala dos Emancipadores, 28 de maio de 2025.

Leonel Augusto de Novais Filho

Presidente da Comissão Mista Permanente

Relator: _____

Edivaldo Floriano dos Santos
Filho

Gideon Santos do
Nascimento
Júnior

Gilberto Oliveira da Silva

João Paulo Ribeiro Costa

Reginaldo Rocha Santana

Sandra Dias do
Nascimento



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>
ou no site <https://www.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

